

**TERMO ADITIVO Nº 027/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Serviço de Residência Terapêutica LAPA II.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G e nº 683/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Serviço de Residência Terapêutica LAPA II do presente Contrato de Gestão, cujo objeto é a manutenção da rede de assistência à saúde dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada a utilização do valor estimado, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, de **R\$ 41.928,64 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o Serviço de Residência Terapêutica, conforme Plano trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de investimento será realizado em parcela única, conforme Cronograma de Desembolso abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	OUTUBRO
Equipamentos (INVESTIMENTO)	R\$ 41.928,64

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Regiane de Santana Piva
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
RF: 744.055.3/2

São Paulo, 29 de outubro de 2019

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

Adrienne Myrtes Never de Lima

Nome: **ADRIENNE MYRTE NEVER DE LIMA**
RG: **55.416.716-5**

Vera Lúcia Nogueira

Vera Lúcia Nogueira
Gerente Corporativa Financeira
Associação Saúde da Família

Tamires Rezende de Oliveira

Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**
RG: **47.753.633-5**